



Executiva composta de um Diretor (a) Presidente, um (a) Diretor (a) Administrativo (a) e um (a) Diretor (a) Financeiro (a) e com um Conselho Fiscal composto por Presidente e Relator (a) e dois membros Suplentes com mandato de 04 anos. Do Patrimônio: Será constituído de bens imóveis, móveis e veículos semoventes. Ações de dívida pública. Etc. No caso de dissolução ou extinção do Instituto Follow Up, os bens remanescentes serão destinados à outra entidade congênere, pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei nº 13.019/2014, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social. São Luís – MA 12 de janeiro de 2023. Diretora Presidente: Luciana Tromps da Costa.

NOTAS DE EMPENHO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DA NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE003501/FERJ/MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33898/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS (COPA, COZINHA, PILHAS E BATERIAS, MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, BANDEIRAS, GUARDA-CHUVA E GUARDA-SOL, CLAVICULÁRIOS, CHAVEIROS, CANECAS, XÍCARAS, EXTENSÕES, FILTROS DE LINHA E DIVERSOS), NECESSÁRIOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO PODER JUDICIÁRIO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, ATRAVÉS DO EDITAL, PE Nº 27/2022 E ARP Nº 46/2022 ; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: LS VIEIRA ME ; CNPJ: 29.028.467/0001-21; DATA DE EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO: 19/12/2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNID. ORÇAMENTÁRIA: 040101 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO FUNÇÃO: 02 - JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 - AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4434 ACESSO À JUSTIÇA - TJ; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA; MODALIDADE DO EMPENHO: ORDINÁRIO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: 11 PREGÃO ELETRÔNICO. ORDENADOR DE DESPESA: CÉLIA REGINA P. DA SILVA.

RESENHA DA NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE003502/FERJ/MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33898/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS (COPA, COZINHA, PILHAS E BATERIAS, MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA,

ÇA, BANDEIRAS, GUARDA-CHUVA E GUARDA-SOL, CLAVICULÁRIOS, CHAVEIROS, CANECAS, XÍCARAS, EXTENSÕES, FILTROS DE LINHA E DIVERSOS), NECESSÁRIOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO PODER JUDICIÁRIO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, ATRAVÉS DO EDITAL, PE Nº 27/2022 E ARP Nº 46/2022; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: LS VIEIRA ME ; CNPJ: 29.028.467/0001-21; DATA DE EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO: 19/12/2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNID. ORÇAMENTÁRIA: 040101 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO; FUNÇÃO: 02 - JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 - AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4434 ACESSO À JUSTIÇA - TJ; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA; MODALIDADE DO EMPENHO: ORDINÁRIO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: 11 PREGÃO ELETRÔNICO. ORDENADOR DE DESPESA: CÉLIA REGINA P. DA SILVA.

RESENHA DA NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE001010/FERJ/MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33410/2022. OBJETO: A DESPESA DA REPACTUAÇÃO DO CONTRATO Nº 153/2019. (1.º E 2.º TERMO ADITIVO), COM EFEITOS NO PERÍODO A PARTIR DE 01/01/2022, TENDO COMO REFERÊNCIA A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2022, O VALOR DO CONTRATO, APÓS O CÁLCULO DA REPACTUAÇÃO, PASSARÁ O VALOR MENSAL DE R\$ 26.236,00 PARA O VALOR DE R\$ 27.487,78 DESPACHO-COCON-2113/2022. A DIFERENÇA DO VALOR NO PERÍODO DE 01/01 A 12/11/2022.; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI; CNPJ: 09.019.150/0001-11; DATA DE EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO: 15/12/2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNID. ORÇAMENTÁRIA: 040901 FUNDO ESPECIAL DE MODERN.E REAPAR. JUDICIÁRIO; FUNÇÃO: 02 - JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 - AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4436 MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.37.14 LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA - SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL MODALIDADE DO EMPENHO: GLOBAL. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: 11 PREGÃO ELETRÔNICO. ORDENADOR DE DESPESA: CÉLIA REGINA P. DA SILVA.

NOTIFICAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

NOTIFICAÇÃO. A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA, nos termos do Art. 96, § 1º, IV e Art. 126 do Dec. 6.514/2008, NOTIFICA os infra nominados a manifestarem-se no prazo de 20 (vinte) dias quanto aos Autos de Infração que motivaram a abertura dos processos administrativos abaixo relacionados e se for o caso, apresentar recurso administrativo no prazo de 20 (vinte) dias da decisão da Comissão Julgadora de Infrações e Sanções Administrativas, ou efetuar o pagamento do débito correspondente. O não comparecimento no prazo estipulado implicará no encaminhamento da Certidão de Débito decorrente da multa ambiental ao Setor de Dívida Ativa da Secretaria de Estado da Fazenda do Maranhão. Informamos ainda, as vistas dos respectivos processos poderão ser obtidas junto ao Setor de Protocolo, situado no térreo do Edifício Manhattan, Av. dos Holandeses, nº 04, Quadra 06, Calhau - 655.071-380 - São Luís - Maranhão.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	PROCESSO ADMINISTRATIVO	AUTO DE INFRAÇÃO
A.P. da Costa Movelaria - Me	11.263.682/0001-41	2001280054	5253 B
Agropecuária Abela Ltda S/M km 60	01.271.412/0001-29	0104770/2018	4982 B
Agropecuária JR Comércio e Transporte Ltda - Me	35.184.779/0001-27	250483/2015	0844 B
Água do Vale Maranhense Ltda	15.244.060/0001-27	2002270048	5378 B
Alicia Bezerra Miranda	787.313.213-72	0105471/2018	6367 B
Antidio Pasqual Sandri	187.261.353-53	15060023604/2015	6365 B
Antonio Francisco Costa	12.522.942/0001-19	2005280012	5951 B
Antônio Freitas Silva	175.809.003-00	2011120026	5722 B
Antonio Pedro Gomes	224.283.213-15	2011120027	4924 B
Arisvan de Lima Ibiapima	896.951.273-04	0137654/219	2490 B